

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



DESPACHO

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Comissão Permanente de Licitação a autuação do Processo para Dispensa de Licitação, Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios e contratos de repasse de transferência da união e do estado do Tocantins, bem como da referida prestação de contas, da Prefeitura Municipal de Carmolândia, solicitado pela Administração.

Gabinete do Gestor Municipal de Carmolândia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA

GESTOR MUNICIPAL